

PORTARIA Nº 884/SPO, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Torna Pública a Emissão do Certificado de
Operador Aéreo Suporte Aeroagrícola Eireli.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.024387/2019-43.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-03-00GN-01-00, emitido em 27 de março de 2020, em favor da sociedade empresária SUPORTE AEROAGRÍCOLA EIRELI, CNPJ - 34.142.928/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL